



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE, RECEBIMENTO/DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), CLASSE II-A.

Pedido de reconsideração formulado pela empresa BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 20.732.283/0001-73 (Protocolo 3.855/2025 de 07/07/2025)

Considerando os termos do pedido de reconsideração formulado pela empresa TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Considerando que o município está há várias semanas sem contrato para transporte dos resíduos sólidos, ocasionando o acúmulo desproporcional no depósito provisório mantido pela administração municipal.

Considerando que o Ministério Público Estadual já notificou o município várias vezes a respeito da correta coleta e destinação final dos resíduos sólidos.

Considerando a manifestação da empresa vencedora do item 01 do Anexo III do Edital, ou seja QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Considerando o entendimento em conjunto com técnicos desta Prefeitura Municipal de que o equipamento apresentado pela empresa QUALITAR LIMPEZA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. atende o estabelecido no Edital apresentando características de capacidade técnica para executar os serviços licitados (item 01 do Anexo III do Edital)

Decido o seguinte:

- 1) Manter o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2025, conforme consta nos autos do processo;
- 2) Determino à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que acompanhe e fiscalize a execução dos serviços para cumprimento integral do Edital e seus anexos, bem como cumprimento das decisões tomadas no julgamento do procedimento licitatório;
- 3) Caso não haja o cumprimento integral do objeto licitado, comunique-se imediatamente ao Gabinete do Prefeito para possível abertura de processo administrativo e conseqüentemente possível rescisão contratual e convocação dos licitantes remanescentes, na forma da legislação vigente

Água Branca – ES, 03 de julho de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal